



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, no estado de Santa Catarina, para a remessa de informações e documentos relativos a propriedades e posses na área demarcada como Terra Indígena Morro dos Cavalos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, no estado de Santa Catarina, para a remessa de informações e documentos relativos a propriedades e posses na área demarcada como Terra Indígena Morro dos Cavalos.

Os documentos ora requisitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que

viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação), ressaltando, ainda, que se trata de REQUISIÇÃO, haja vista os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais de que uma Comissão Parlamentar de Inquérito é revestida nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Como os litígios relativos à Terra Indígena Morro dos Cavalos, no município de Palhoça, no estado de Santa Catarina diz respeito, primordialmente, à propriedade, posse e ocupação de terras, há necessidade da obtenção de informações e documentos que permitam a esta CPI conduzir minudentes análises por esse viés; o que motiva a apresentação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO